



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 295/2022

**INDICO A NECESSIDADE DE TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NA RUA 15 NOVEMBRO, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led, na rua 15 de novembro, no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a precariedade da Iluminação Pública da avenida citada, se encontra com problemas de Iluminação;

Considerando que na rua 15 de novembro, tem várias lâmpadas queimadas;

Considerando que a iluminação pública além de estar diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade, também traz o embelezamento as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder público municipal ofertar este serviço;

Considerando que é uma obra simples que muda o cotidiano das pessoas e lhe trazem maior segurança e qualidade de vida;

Considerando que a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led, proporcionará aos moradores e seus transeuntes, maior segurança e economia para os cofres públicos;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2022.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB